

PORTARIA Nº 872/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Secretária Adjunta Executiva de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à Assessora Especial I - KELLUBY OLIVEIRA DA SILVA, a partir de 08/10/2021.

Art. 2º. A interinidade da função será cumulada ao desempenho das funções hodiernamente exercidas pela referida servidora na Unidade de Assessoria Jurídica, serão cumuladas as atividades inerentes à Unidade de Assessoria Jurídica e ao Gabinete Adjunto Executivo de Saúde enquanto vigente o período fixado no Art. 1º.

Art. 3º. A referida servidora não receberá vantagem pecuniária adicional pela designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b0a50f6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)